



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 19/2019

O SR. DANIEL WOBETO, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003518-02.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7.3 do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 06 (de 13-12-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-23 a jan.-24, com percentual de 4,51%, resultando nos valores discriminados no documento SEI n. 1738943, para vigorar a partir de 26-02-2024, conforme Contrato n. 19/2019 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção de incêndio da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SEVERO & TENFEN ELETROMECHANICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

DANIEL WOBETO,
Diretor-Geral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Diretor-Geral Substituto**, em 27/02/2024, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1747839** e o código CRC **7A3A299D**.